



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 02/2025

A professor(a) Darcy Raquel Fonseca, coordenadora em exercício do Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

### 1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGART
Departamento Docente	DART
Número de vagas	01 vaga para bolsista – Auxiliar em demandas da Editora PPGART
Carga horária semanal	16h semanais
Valor da bolsa	R\$ 400,00

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	28 de janeiro de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	30 de janeiro a 21 de fevereiro de 2025
Avaliação dos candidatos	24 a 28 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	06 de março de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	07 de março de 2025
Divulgação do resultado final	11 de março de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	17 de março a *31 de dezembro de 2025

\* Este prazo poderá ser revogado conforme avaliação desempenho do bolsista em qualquer tempo pela SIPOG/CAL.

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Conhecer processos de encaminhamento de artigos para revisão em periódicos acadêmicos

**3.5** Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop e Adobe InDesign.

**3.6** Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365 e Excel Microsoft 365.

**3.7** Ter conhecimento básico sobre conexões de aparelhos de projeção: notebook e projetores multimídia.

**3.8** Ter conhecimento básico sobre gerenciamento de aplicativos da Plataforma Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção para Bolsista devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento de cópia do formulário disponibilizado no anexo I: Ficha de Inscrição – Seleção para Bolsa de Trabalho CAL, e envio deste para o e-mail ([sipog.cal@ufsm.br](mailto:sipog.cal@ufsm.br)), apresentando os seguintes procedimentos:

**4.1.1** O candidato deve enviar o link para o portfólio artístico (etapa eliminatória).

**4.2** O candidato aprovado na etapa anterior, realizará a etapa da Entrevista com a secretaria SIPOG/CAL e a coordenação do PPGART, sendo esta etapa classificatória.

**4.3** A entrevista ocorrerá on-line via plataforma Google Meet, a partir das 15h30 do dia 27 de fevereiro de 2025, em link e horário que serão informados ao candidato, no dia anterior, via e-mail informado por ele na ficha de inscrição.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**5.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**6.1.** O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por comunicação via e-mail informado na ficha de inscrição encaminhado ao discente na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 28 de fevereiro de 2025. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 15 de março de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 16 de janeiro de 2025.

---

Responsável pelo Edital

---

Diretor do Centro de Artes e Letras

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL**

01 vaga para bolsista – Auxiliar nas demandas da Editora PPGART

NOME DO(A) CANDIDATO(A): .....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE:  
..... CURSO:.....

TELEFONE: .....

EMAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:.....

CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? ..( ) sim qual? ..... ( ) não

LINK DO CURRÍCULO LATTES INDIVIDUAL:  
.....

Santa Maria, ..... de ..... de 2025.

---

Assinatura candidato

NUP: 23081.004978/2025-50  
Homologação de edital  
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Minuta de edital (010)	EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PPGART 2025- EDITORA (2).pdf

### Assinaturas

20/01/2025 10:54:45

DARCI RAQUEL FONSECA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

20/01/2025 11:25:14

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))  
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 5190588

Código CRC: 6fd1cd74

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

